
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº34/2023/GAB/CGM

Revogar a Portaria nº 033/GAB/CGM, de 02 de julho de 2020, que indica servidores para averiguação quanto a distribuição das cestas básicas para auxílio aos necessitados, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF no período da pandemia do COVID-19.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 033/GAB/CGM, de 02 de julho de 2020 que indicou os servidores **ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA**, cadastro nº 188517, **NILSON MORAES DE LIMA**, cadastro 224410, e **CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA FERREIRA**, cadastro nº 246141, para averiguação quanto a distribuição de cestas básicas realizadas pela SEMASF durante a pandemia da COVID-19.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1113DB05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2023. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>